



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO JUDICIÁRIO  
SESSÃO HÍBRIDA  
DATA: 05-6-2023 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14H

**PAUTA REMANESCENTE**

**INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**

**01- Processo IRDR 0002644-57.2020.5.12.0000 - SALA 01 – 2 PJe**

Relator: Desembargador **WANDERLEY GODOY JUNIOR**

REQUERENTE: ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI

REQUERIDO: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ADV.(S): LUCAS PIZONI GREGORIO E OUTRO; CARLOS CARMELO BALARO

**Processo originário: RORSum 0001094-89.2019.5.12.0023**

Relator: Desembargador WANDERLEY GODOY JUNIOR

Recorrente(s): ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI; SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Recorrido(s): ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI; SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Adv.(s): LUCAS PIZONI GREGORIO E OUTRO; CARLOS CARMELO BALARO

**TEMA: "DEFINIR SE OS ACORDOS REALIZADOS NA AÇÃO COLETIVA ROT 0000007-35.2018.5.12.0023, ENTRE A SPDM E O SINDICATO, FAZEM COISA JULGADA MATERIAL E SOMENTE PODEM SER RESCINDIDOS POR AÇÃO RESCISÓRIA OU SE A AÇÃO COLETIVA ROT 0000007-35.2018.5.12.0023 NÃO TEM COMO OBJETO E PEDIDO A QUITAÇÃO GERAL DO CONTRATO DE TRABALHO, MAS TÃO SOMENTE O RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SE O SINDICATO EXTRAPOLOU OS LIMITES DA SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, POIS HOMOLOGOU ACORDO COM CLÁUSULA DE QUITAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE TRABALHO SEM QUE HOUVESSE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DA EMBARGANTE PARA RENUNCIAR E TRANSIGIR; SE AO SINDICATO NÃO É DADO PODER DE RENUNCIAR OU TRANSIGIR SOBRE O DIREITO MATERIAL CUJA TITULARIDADE NÃO POSSUI; SE HÁ LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA PARA PREJUDICAR AS AÇÕES INDIVIDUAIS; SE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO NÃO IMPEDE QUE OS INTERESSADOS QUE NÃO TENHAM INTERVINDO NO PROCESSO COMO LITISCONSORTES AJUÍZEM DEMANDA INDIVIDUAL."**

**OBS.: RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 21-3-2022 PARA REALIZAÇÃO DE NOVA CONSULTA JUNTO AOS GABINETES DOS(AS) EXMOS.(AS) DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO A RESPEITO DO TEMA**

**02- Processo IRDR 0001490-33.2022.5.12.0000 - SALA 01 – 4 PJe**

Relatora: Desembargadora **LIGIA MARIA TEIXEIRA GOUVÊA**

REQUERENTE: ZENAIDE MARIA ECKHARDT

REQUERIDO: PARATI S.A.

ADV.(S): LUIZ HENRIQUE MASETO ZANOVELLO; ANA CRISTINA TAVARNARO PEREIRA E OUTRO

**Processo originário: ROT 0000730-43.2021.5.12.0025**

Relatora: Juíza MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO

Recorrente(s): ZENAIDE MARIA ECKHARDT; PARATI S.A.

Recorrido(s): ZENAIDE MARIA ECKHARDT; PARATI S.A.

Adv.(s): LUIZ HENRIQUE MASETO ZANOVELLO; RAUL ANIZ ASSAD

**TEMA: “NA MENSURAÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA A SER USUFRUÍ-  
DO PELO TRABALHADOR QUE CUMPRE SEIS HORAS DE LABOR  
NOTURNO (15 MIN. OU 1H), DEVE SER CONSIDERADA A REDUÇÃO  
DA HORA NOTURNA?”**

**OBS.: RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DE 27-3-2023, NA FORMA DO ART. 93  
DO REGIMENTO INTERNO**

## **PAUTA ORDINÁRIA**

### **PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**03- Processo ED MSCiv 0003378-37.2022.5.12.0000 – SALA 02 – 3 PJe**

Relatora: Desembargadora **LIGIA MARIA TEIXEIRA GOUVÊA**

EMBARGANTE: RUTE MARLI ANTUNES AMIN

EMBARGADO: ACÓRDÃO STP NOS AUTOS DO PROCESSO MSCiv 0003378-  
37.2022.5.12.0000

ADV.(S): HELOISA DE MIRANDA

#### **AGRAVO REGIMENTAL**

**04- Processo AgRT 0001139-15.2018.5.12.0028 – SALA 02 – 1 PJe**

Relator: Desembargador **HÉLIO BASTIDA LOPES**

AGRAVANTE: JOSE BITENCOURT RODRIGUES

AGRAVADO: ODAIR VILMAR FLORES

ADV(S): SANDRO PAULO TONIAL; ANDRE VINICIUS QUINTINO E OUTROS

**A sessão do Pleno Judiciário do dia 05-6-2023 será realizada por  
meio híbrido, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Portaria Conjunta SE-  
AP/GVP/SECOR nº 13, de 25 de janeiro de 2023.**

Os processos constantes da presente pauta, caso não sejam julgados  
nesta sessão, serão incluídos na pauta de julgamento da próxima sessão, indepen-  
dentemente de nova publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

**ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA**  
Secretário-Geral Judiciário